

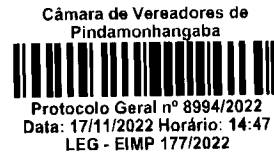


# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

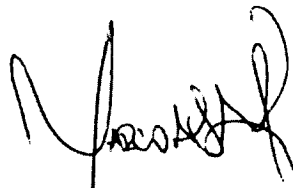
AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP) para custeio da modalidade Judô	R\$ 7.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 7.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.



Vereador MARCO MAYOR



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O Judô de Pindamonhangaba se norteia com Missão- Visão e Valores.

Com esse conceito visa proporcionar aos atletas, torcedores e público em geral, espetáculo esportivo de qualidade, obtendo vitória e conquistando títulos que engrandecem o nome da nossa Cidade.

A visão do projeto é trabalhar o crescimento das equipes, garantindo a participação de Campeonato da Federação Paulista e desenvolver o atleta profissionalmente.

Dentro de uma perspectiva de sucesso valorizamos com zelo os valores de um espírito esportivo onde seja em plano de mesmo nível do desenvolvimento físico, o respeito, a honestidade, o comprometimento dos integrantes dentre outros valores.

É de fundamental importância que o esporte faça parte da vida de uma sociedade sadia e a presente emenda é resultado de uma necessidade da Secretaria de Esportes e Lazer para custear os investimentos nos atletas.

Firmado nessas convicções e diante da essencialidade do tema solicito a aprovação da proposição pelos eminentes Pares.